



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021

1/1

À

**SOFTWARE.COM.BR INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ: 11.340.562/0001-09**

Av. Francisco Matarazzo, 404 – cj. 102 Sala 1 - São Paulo – SP – CEP 05001-000  
A/C Diego dos Santos – (11) 3665-8550 – diegos@software.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0004861/2021-08**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2021NE00984, de 16/11/2021.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. **Disponibilização dos Serviços:** a disponibilização dos serviços deverá ser tratada com a área técnica, qual seja, **Gabinete da Diretoria de Sistemas - GDSIS**, pelo telefone (11) 3292-3317, com o Sr. José Ricardo Vaz.
2. **Prazo de entrega:** Download em 10 dias, contados a partir do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total
01	01	Unidade	Suporte e atualização a acesso às novas funcionalidades e eventuais correções dos aplicativos <b>Spire.doc for Java</b> . Pelo período de 12 meses.	5.280,00	5.280,00
02	01	Unidade	suporte e atualização a acesso às novas funcionalidades e eventuais correções, dos aplicativos <b>Spire.doc for .Net</b> . Pelo período de 12 meses.	2.925,00	2.925,00

**Total: R\$ 8.205,00 (oito mil duzentos e cinco reais).**

DGA, 17 de novembro de 2021.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
**Diretor Técnico de Departamento**

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e Resolução nº 06/2020

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425  
Na internet: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) e-mail: [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)